

**RESOLUÇÃO Nº 069/2023 – COMASC**

**Altera a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES quanto aos Serviços Socioassistenciais executados.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES quanto aos Serviços Socioassistenciais executados. A entidade que fora inscrita no COMASC como entidade executora do Serviço de Defesa e Garantia de Direitos e Atendimento na Proteção Social Básica passa a desenvolver também o Serviço de Habilitação e Reabilitação.

**Parágrafo único** – A entidade **Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES** permanece inscrita neste Conselho, sob número 107, desde 27 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de setembro de 2023.

*Edelaid Barroso Salles*  
**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Montanha da Esperança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho referente à Programação: 320130820230012 - Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Casa de Menores de Campinas - Montanha da Esperança. O valor da Emenda é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com materiais de custeio objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Período de execução: fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Valor total da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 303 autistas e seus responsáveis. Período de execução: novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 067/2023**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Convênio 822613/2015 apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica - SEMAS através da proposta nº 046619/2015 celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do termo de convênio 822613/2015 firmado entre a União por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Cariacica através da proposta 046619/2015, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da União e contrapartida de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do município, cumprindo-se o objeto estabelecido, ou seja, a estruturação da rede de serviço de Proteção Social Especial - Aquisição de bens;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 068/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a

**\*RESOLUÇÃO Nº 069/2023 - COMASC**

Altera a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES quanto aos Serviços Socioassistenciais executados.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES quanto aos Serviços Socioassistenciais executados. A entidade que fora inscrita no COMASC como entidade executora do Serviço de Defesa e Garantia de Direitos e Atendimento na Proteção Social Básica passa a desenvolver também o Serviço de Habilitação e Reabilitação.

Parágrafo único - A entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES permanece inscrita neste Conselho, sob número 107, desde 27 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 070/2023**